

O PROGRAMA MANUTENÇÃO ACADÊMICA do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos/as estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade social



Sistema Q. acadêmico

Um espaço onde sua trajetória acadêmica estará registrada.



Criação do E-mail institucional

Todo/a estudante precisa criar o e-mail institucional para participar das seleções de programas acadêmicos, e também para assistir as aulas remotas no contexto da pandemia.



Primeiro acesso ao sistema Fluxo

Para acessar o sistema fluxo é necessário possuir um e-mail institucional para, em seguida, criar sua senha no sistema e poder navegar através do seu login.

Como faço a inscrição no Programa Manutenção Acadêmica?

A inscrição é feita, exclusivamente, por meio eletrônico, através do Sistema Fluxo (<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>), no período estabelecido no cronograma do edital.

ATENÇÃO!

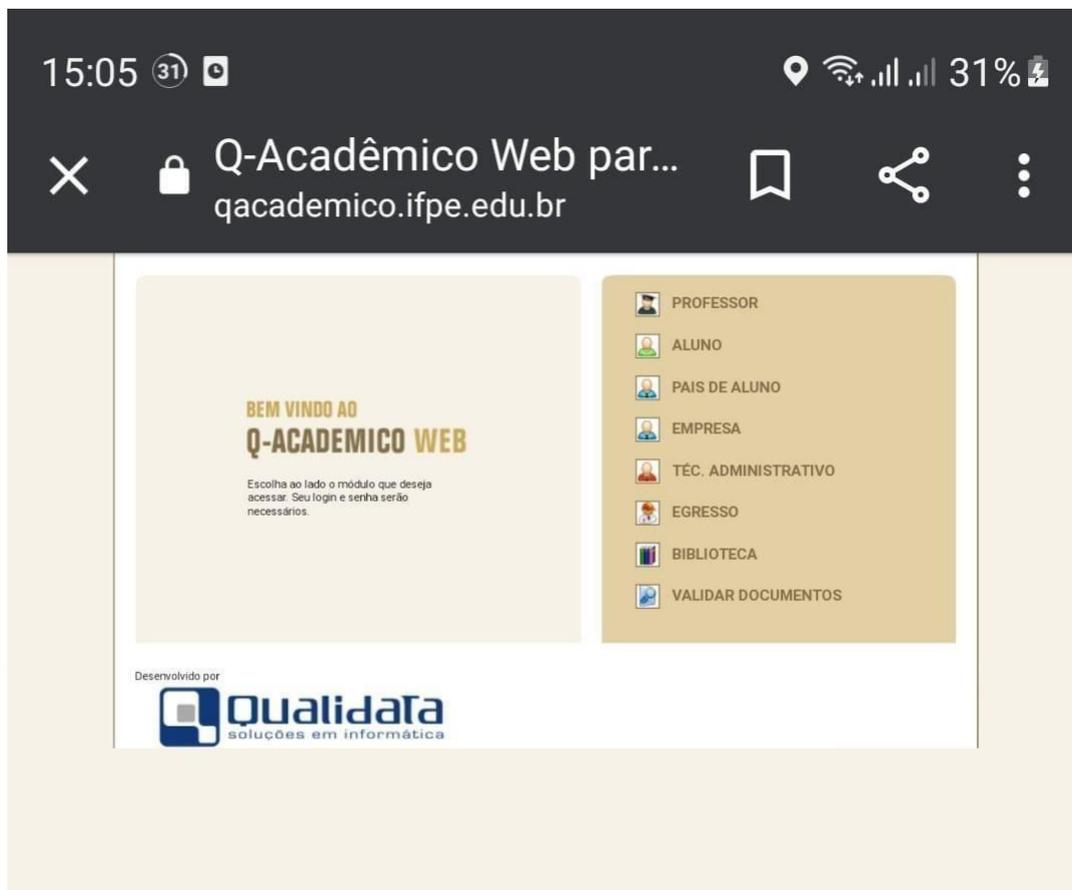
Antes de realizar o primeiro acesso ao Fluxo, é necessário:

- 1) cadastrar a sua senha do Q-Acadêmico;
- 2) criar o seu e-mail institucional.

Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

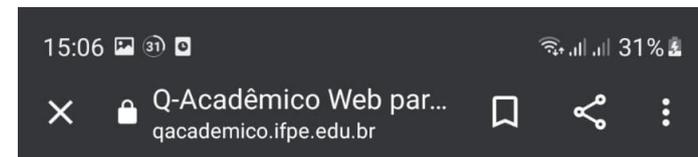
Para cadastrar sua senha no Q-Acadêmico (<https://qacademico.ifpe.edu.br/>), siga os passos a seguir:

a) clique em “aluno”;



Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- b) clique em “primeiro acesso e recuperação de senha”;

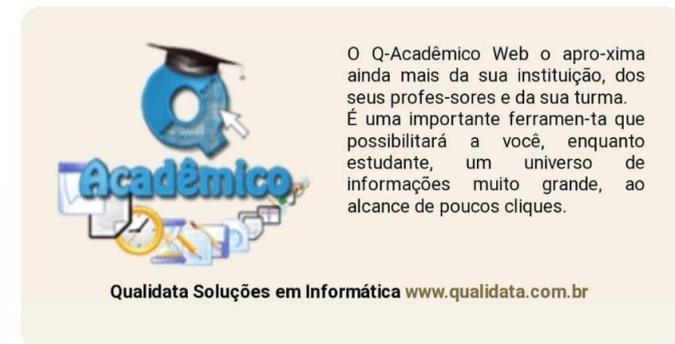


BEM VINDO AO
Q-ACADEMICO WEB
Um site que facilita as suas atividades.

Por favor, entre com suas informações de login nos campos abaixo:

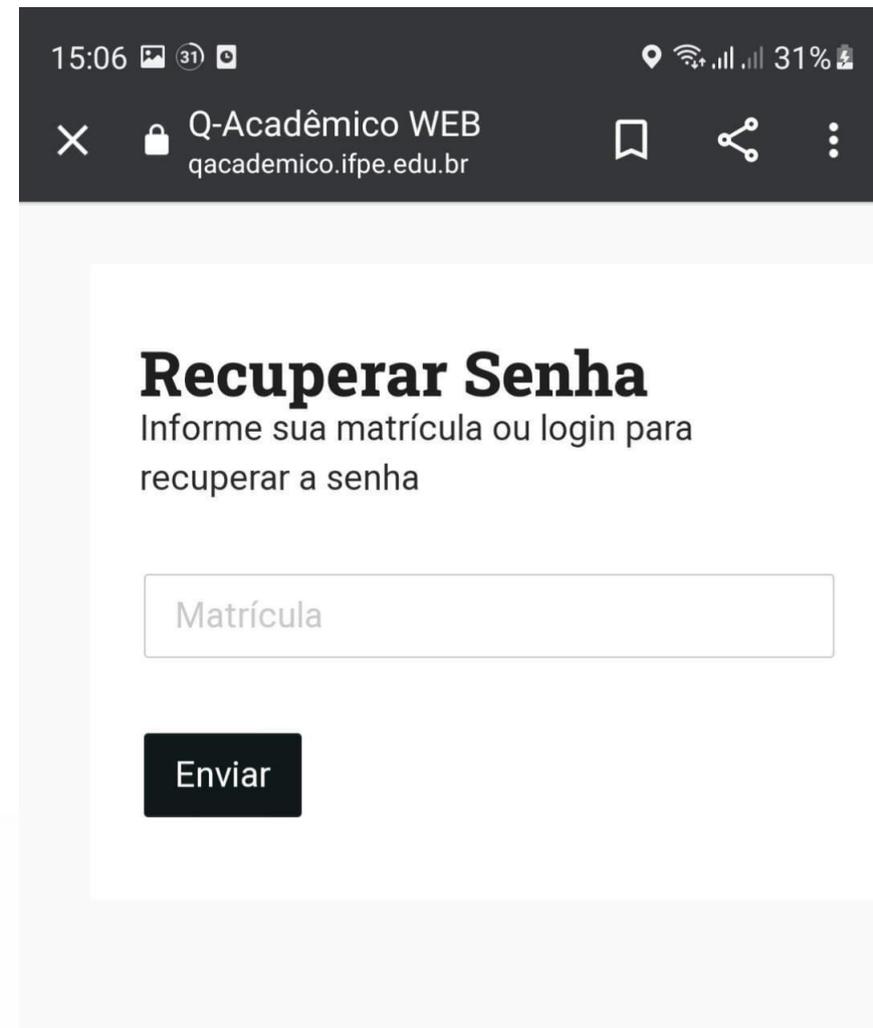
Login **Senha**

[Primeiro acesso e recuperação de senha](#)



Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- c) informe sua matrícula e crie sua senha.

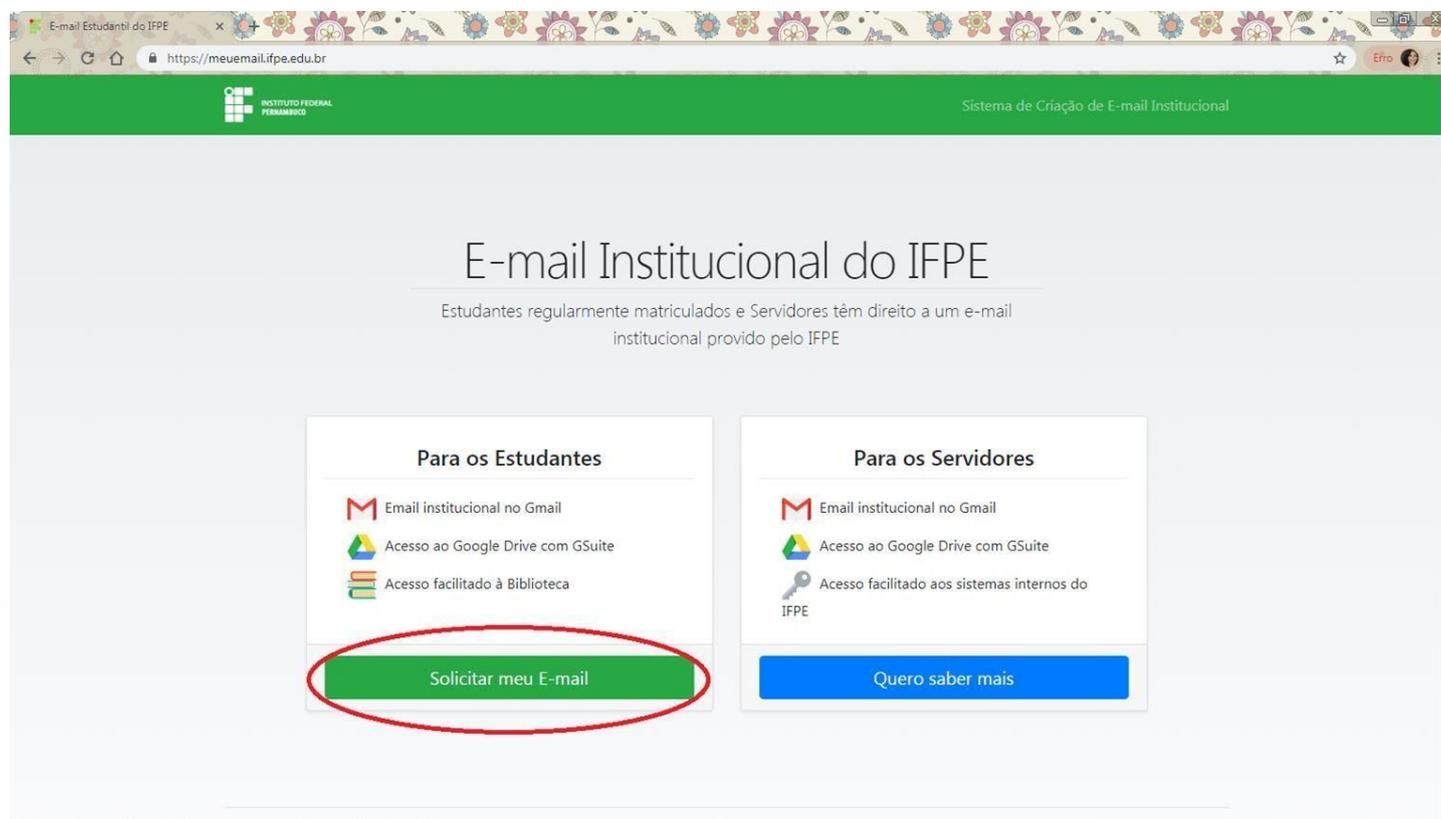


The screenshot shows a mobile browser interface for the Q-Acadêmico WEB portal. The address bar displays the URL 'qacademico.ifpe.edu.br'. The main heading is 'Recuperar Senha' (Recover Password), followed by the instruction 'Informe sua matrícula ou login para recuperar a senha' (Enter your enrollment number or login to recover the password). Below this is a text input field labeled 'Matrícula' and a black button labeled 'Enviar' (Send).

Criando o e-mail institucional do IFPE

Após a criação de senha do Q-Acadêmico, você deve solicitar o seu e-mail institucional no endereço eletrônico <https://meuemail.ifpe.edu.br/>.

a) clique em “solicitar meu e-mail”;



Criando o e-mail institucional do IFPE

- b) informe sua matrícula, sua senha do Q-Acadêmico e clique em “solicitar meu e-mail”;

E-mail Estudantil do IFPE

Agora os Estudantes regularmente matriculados têm direito a um e-mail institucional provido pelo IFPE!

Informe sua matrícula no formulário ao lado para receber, em seu email pessoal cadastrado no Q-Acadêmico, um link de criação da sua conta.

Solicite seu E-mail

Matrícula Q-Acadêmico

Informe sua matrícula

A Matrícula pode conter letras, números e símbolos

Senha do Q-Acadêmico

Senha do Q-Acadêmico

✓ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Solicitar meu E-mail

Conheça as vantagens

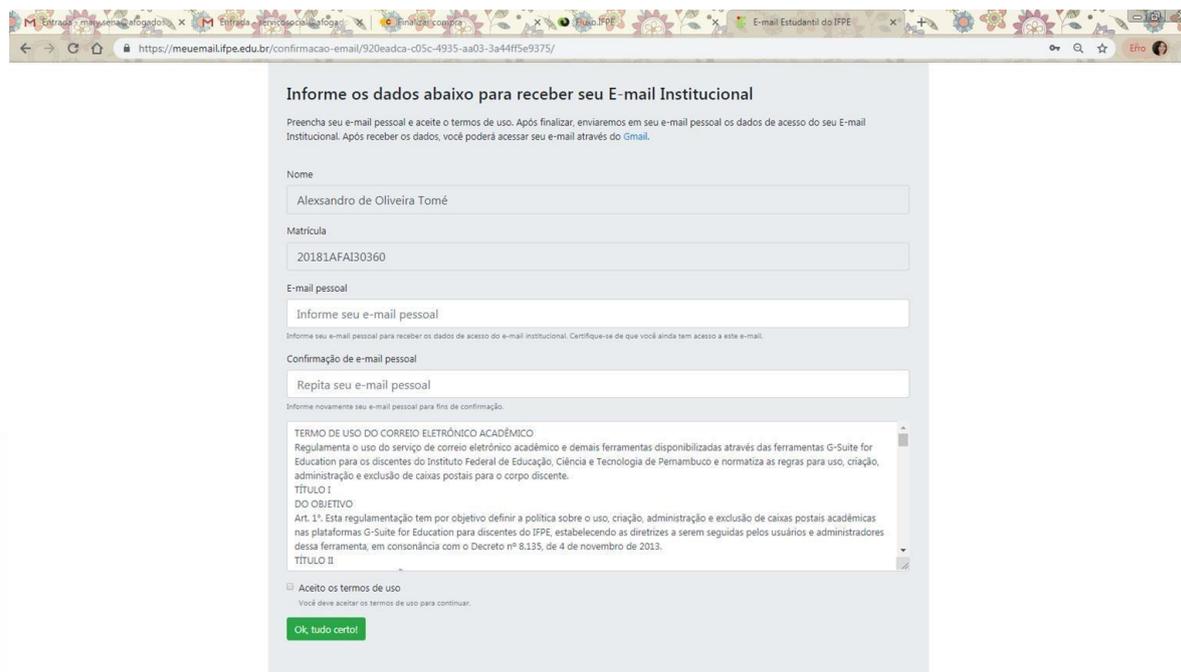
M

Google Drive

Books

Criando o e-mail institucional do IFPE

- c) Confira seus dados, informe seu e-mail pessoal, aceite os termos de uso e clique em “ok, tudo certo”. Ao confirmar esses dados, seu e-mail institucional será criado e as credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail pessoal indicado. Após receber os dados de acesso do seu e-mail institucional, você deverá abrir o Gmail e inserir os dados recebidos.



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://meuemail.ifpe.edu.br/confirmacao-email/920eadca-c05c-4935-aa03-3a44f5e9375/>. The page title is "Informe os dados abaixo para receber seu E-mail Institucional". The form contains the following fields and sections:

- Nome:** Alexsandro de Oliveira Tomé
- Matrícula:** 20181AFAI30360
- E-mail pessoal:** Informe seu e-mail pessoal
- Confirmação de e-mail pessoal:** Repita seu e-mail pessoal
- TERMO DE USO DO CORREIO ELETRÔNICO ACADÊMICO:** Regulamento para os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e normatiza as regras para uso, criação, administração e exclusão de caixas postais para o corpo discente.
- TÍTULO I DO OBJETIVO:** Art. 1º. Esta regulamentação tem por objetivo definir a política sobre o uso, criação, administração e exclusão de caixas postais acadêmicas nas plataformas G-Suite for Education para discentes do IFPE, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelos usuários e administradores dessa ferramenta, em consonância com o Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013.
- TÍTULO II**
- Aceito os termos de uso. Você deve aceitar os termos de uso para continuar.
- Ok, tudo certo!** (button)

Acessando o Sistema Fluxo

Após realizar o cadastro de sua senha no Q-Acadêmico e criar o seu e-mail, você deve acessar a página <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>.

a) clique em “esqueci minha senha”;

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Fluxo.IFPE

Primeiro acesso

Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

- Estudante**
Sou estudante matriculado (IFPE)
- Servidor**
Sou servidor em exercício (IFPE)
- Comunidade Externa**
Não possuo vínculo com o IFPE

Autenticação

Usuário: *
CPF (somente números)

Senha: *

[Esqueci minha senha](#)

Entrar

Acessando o Sistema Fluxo

- b) ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em “ok”;

https://acesso.ifpe.edu.br/auth/realms/master/login-actions/reset-credentials

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

ESQUECEU SUA SENHA? Português (Brasil) v

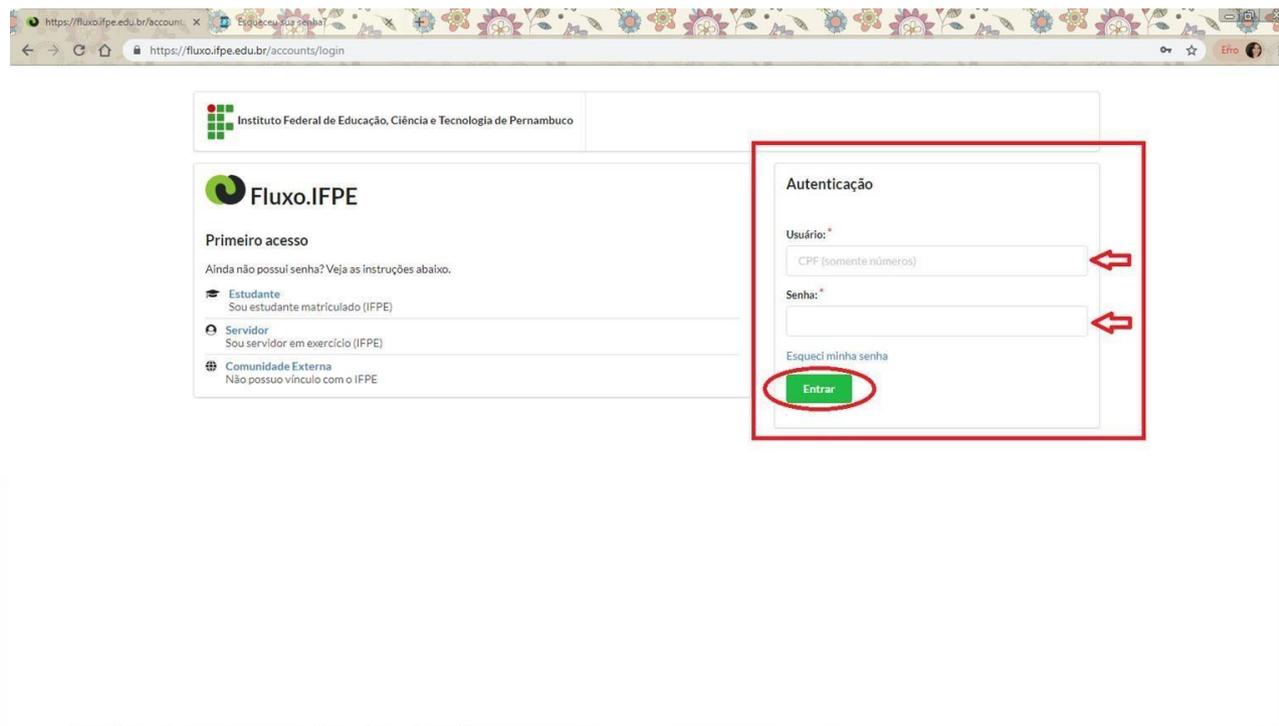
CPF

OK

Digite seu CPF e nós lhe enviaremos instruções (por e-mail) sobre como criar uma nova senha.

Acessando o Sistema Fluxo

- c) após concluir os passos (a) e (b), você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada.



The screenshot shows the login page for the Fluxo system. The browser address bar displays <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>. The page header includes the logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. The main content area is titled "Fluxo.IFPE" and "Primeiro acesso". It provides instructions for users who do not yet have a password and offers three user roles: "Estudante" (Student), "Servidor" (Server), and "Comunidade Externa" (External Community). On the right side, there is a "Autenticação" (Authentication) form. This form contains two input fields: "Usuário:" (User) with a red arrow pointing to it, and "Senha:" (Password) with a red arrow pointing to it. Below the password field is a link that says "Esqueci minha senha" (Forgot my password). At the bottom of the form is a green "Entrar" (Login) button, which is circled in red.

Qual a documentação para a inscrição no Programa Manutenção acadêmica?

A documentação para inscrição no Programa Manutenção Acadêmica é composta por uma documentação geral para todos/as os/as candidatos/as e outra estabelecida conforme o perfil socioeconômico do/a estudante, havendo três perfis:

Grupo 1 - Estudantes cotistas com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), ingressantes a partir de 2015.2;

Grupo 2 - Estudantes beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar pessoas atendidas pelos programas Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou cuja a família seja cadastrada no Cadastro Único da Assistência Social (CádÚnico);

Grupo 3 - Demais estudantes.

Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

1. Frente e verso do RG do/a estudante (podendo utilizar a versão atual ou antiga)



Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

2. CPF do/a estudante



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
[REDACTED]

Nome
JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTINO

Nascimento
[REDACTED]

Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

3. CPF dos membros familiares maiores de 18 anos (só será aceito documento oficial com nome civil e número de CPF)

Em caso de utilização da versão atual do RG para fins de comprovação do CPF, é necessário anexar o documento completo (frente e verso), tendo em vista que neste documento o nome do titular só consta na frente.

Frente e verso do RG (versão atual)



CPF comum



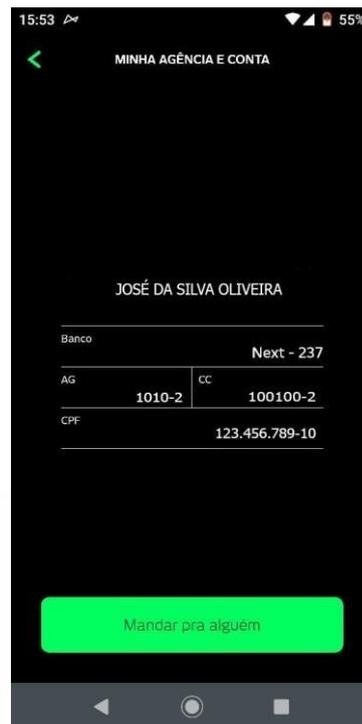
É possível emitir o CPF no site

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

4. Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

Para fins de comprovação dos dados bancários, só serão aceitos: extrato ou cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os números de agência e conta, conforme os exemplos a seguir.



Documentação específica para os/as candidatos/as dos Grupos 2 e 3

Para os/as estudantes atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico (Grupo 2) e demais estudantes (Grupo 3), além da documentação informada anteriormente, é necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

Grupo 2 (Auxílio Brasil/BPC/CadÚnico):

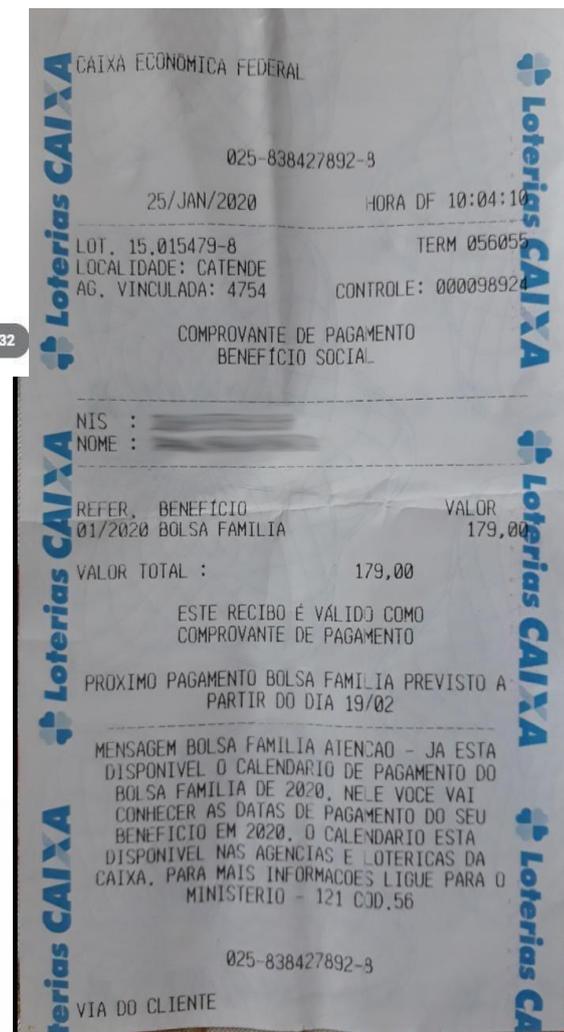
comprovante do programa Auxílio Brasil e BPC deverá ter sido atualizado em 2023, constando o nome do beneficiário e o nome do programa. Já a folha de resumo do Cad. Único, deverá ter sido atualizada nos últimos 24 meses;

Grupo 3 (Demais estudantes):

declaração de renda bruta familiar (anexo), devidamente preenchida, assinada e datada em 2023.

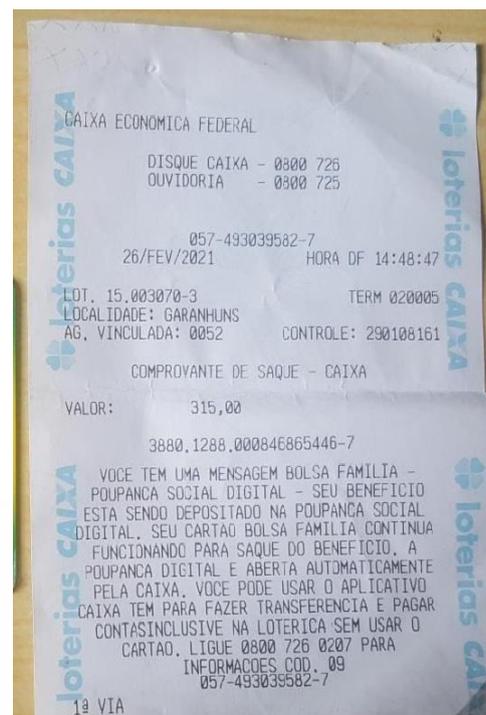
Como realizar a comprovação do Auxílio Brasil

No caso do Programa Auxílio Brasil, deverá ser apresentado extrato bancário ou print de aplicativo, atualizados em 2023, constando: o nome do beneficiário e o nome do programa.



Como realizar a comprovação do Bolsa Família?

Caso você não tenha acesso ao extrato identificado (com o nome do beneficiário e do programa), substitua pelo comprovante de saque do benefício (atualizado em 2023) junto com a foto do cartão (que tenha o nome do Programa Bolsa Família), conforme exemplo abaixo.



Como realizar a comprovação do BPC?

No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado o extrato bancário atualizado em 2023 e o cartão do benefício, constando o nome do/a beneficiário/a e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2023).



EXTRATO BOM - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM. 023454

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HRS
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/2014

DISPONIVEL
+ CONTA CORRENTE 9,61
= TOTAL DISPONIVEL 9,61

SALDO TOTAL 9,61
SALDO DISP. P/INVEST. 9,61

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE
..... MAIO/2014

DIA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
23	SALDO ANTERIOR		0,00
..... JUNHO/2014			
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,88
	SAGUE CC AUTOAT 6517965		262,00
	Ag00543maq036517seq0896505061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DATA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
09	18/06/2014	0,00
TOTAL		0,00

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 2
13/04/2021 18:13:27

Identificação do Filiado

NIT: CPF: Data de Nascimento: 20/03/1931
Nome: JOSE DE SOUSA NOGUEIRA
Nome da mãe: ...
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB:
Espécie: 88 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU

Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB):
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Mafica Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Mafica Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------

Como realizar a comprovação do CadÚnico?

No caso dos/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, a comprovação poderá ser feita apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único (disponibilizada nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS) ou o Comprovante de Cadastramento gerado através do link https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.D1 CÓDIGO FAMILIAR: 01511502B-19 1.10 DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2014
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 80,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: MATA VELHA 1.13 - TÍTULO:
1.12 - TIPO: CAMPO
1.14 - NOME: MATA VELHA
1.15 - NÚMERO: 1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN
1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:
1.18 - CEP: 65923-000 1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO: PROXIMO A CHACARA DO ARTUR

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
402 - NOME COMPLETO: HELENA GUIMARAES CARVALHO	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1980
403 - NIS: 20033585-883	

407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)	
402 - NOME COMPLETO: RUAN CARVALHO DOS SANTOS	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 04/03/2005
403 - NIS: 16606150714	

407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)	
402 - NOME COMPLETO: ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 25/02/2007
403 - NIS: 21217408293	

407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)	
402 - NOME COMPLETO: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1988
403 - NIS: 20346652767	

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do entrevistado/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF. (A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)


Ministério da Cidadania
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Comprovante de Cadastramento
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: E.
Seu NIS é:
Nome de mãe: I.
Data de nascimento: **09/10/1983**
Faixa de Renda familiar total:
Até um salário mínimo
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):
Até R\$ 89,00

Data de cadastramento: **20/04/2007**
Município/UF onde está cadastrado: **IATI/PE**
Cadastro atualizado: **SIM**
Última atualização cadastral: **14/09/2020**

INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
	25/10/1988		Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
	21/01/2005		Filho(a)	Cadastrado
	09/10/1983		Responsável Familiar	Cadastrado
	01/12/2008		Filho(a)	Cadastrado

Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

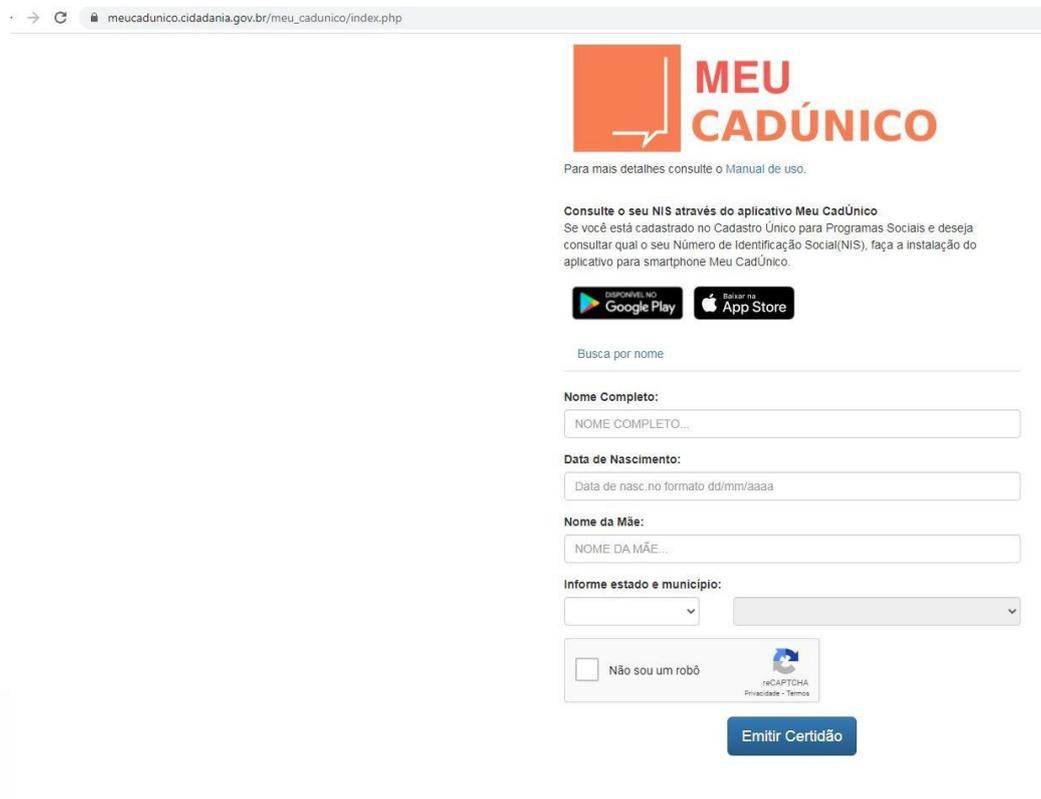
Chave de segurança: **FW0o.MBQ8.phnx.ikpi**
Consulta realizada às 13:42:15 do dia **11/04/2021**

Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021



Como gerar o Comprovante de Cadastramento do CadÚnico pela Internet?

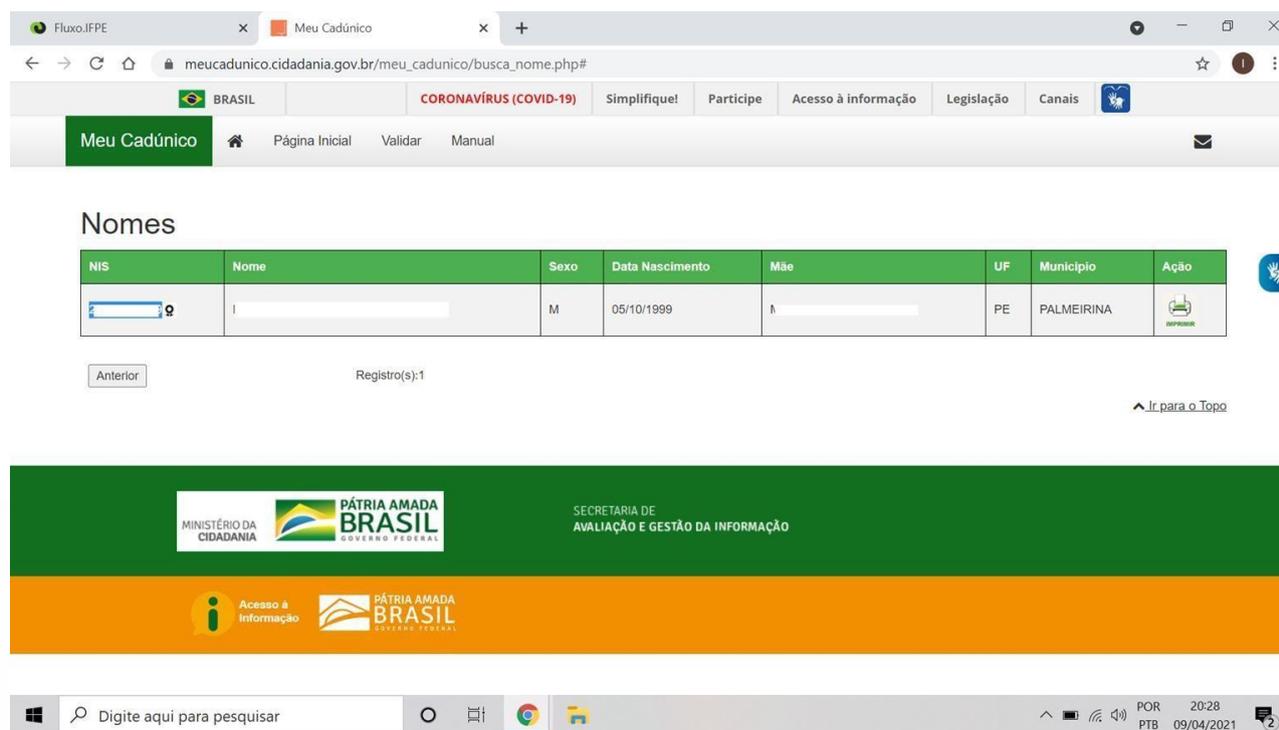
1. Copie o link https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ no seu navegador de Internet.
2. Informe o seu nome completo e os demais dados solicitados e clique em “emitir certidão”.



The screenshot shows the website meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php. The page features the logo for 'MEU CADÚNICO' and a search bar. Below the search bar, there are input fields for 'Nome Completo', 'Data de Nascimento', and 'Nome da Mãe'. There are also dropdown menus for 'Informe estado e município'. At the bottom, there is a checkbox for 'Não sou um robô' and a 'reCAPTCHA' logo. A blue button labeled 'Emitir Certidão' is located at the bottom right of the form area.

Como gerar o Comprovante de Cadastramento do CadÚnico pela Internet?

3. Após clicar em “emitir certidão”, você será redirecionado/a para a página abaixo e deverá clicar em “imprimir” para gerar a declaração de cadastramento do CadÚnico no formato PDF.



The screenshot shows a web browser window with the URL `meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/busca_nome.php#`. The page title is "Meu CadÚnico" and it features a navigation menu with options like "Página Inicial", "Validar", and "Manual". The main content area is titled "Nomes" and displays a table with one record. The table has columns for NIS, Nome, Sexo, Data Nascimento, Mãe, UF, Município, and Ação. The record shows a male individual born on 05/10/1999 in Palmeirina, PE. Below the table, there are navigation buttons for "Anterior" and "Registro(s):1", and a link to "Ir para o Topo". The footer contains logos for the Ministério da Cidadania, Pátria Amada Brasil, and the Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

NIS	Nome	Sexo	Data Nascimento	Mãe	UF	Município	Ação
1		M	05/10/1999		PE	PALMEIRINA	IMPRIMIR

Como apresentar a declaração de renda bruta familiar corretamente?

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção (Anexo III), devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado. Este documento é obrigatório para comprovação de renda dos/as estudantes do Grupo 3 (aqueles que não são cotistas de renda e que não são atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico).

ANEXO III


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, Antônio José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10,
estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por 5 pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ 1000 e é proveniente de:

Trabalho formal
 Informal/Autônomo
 Aposentadoria/Pensão
 Programas sociais
 Aluguel de imóveis
 Pensão alimentícia
 Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Palmares, 04 de abril de 20 21.


Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)

ATENÇÃO!

**Cuidado para não errar na documentação!
Isso pode ser motivo de indeferimento!**

**Observe nos próximos slides alguns erros
comuns!**

Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!



freestyle jurídico no vagão

@iuris_man

1. Documentos ilegíveis.

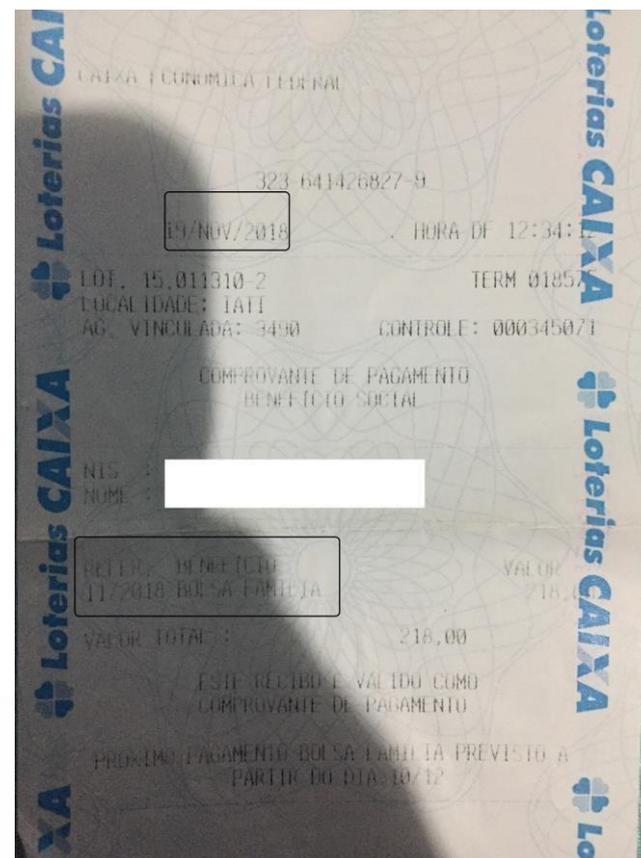
**foto do estudante nas redes sociais:
resolução 10k**

**foto de um documento solicitado na
inscrição do Bolsa Permanência:
tremida, embaçada, flash ligado, cortada
e com sombra da mão**

Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

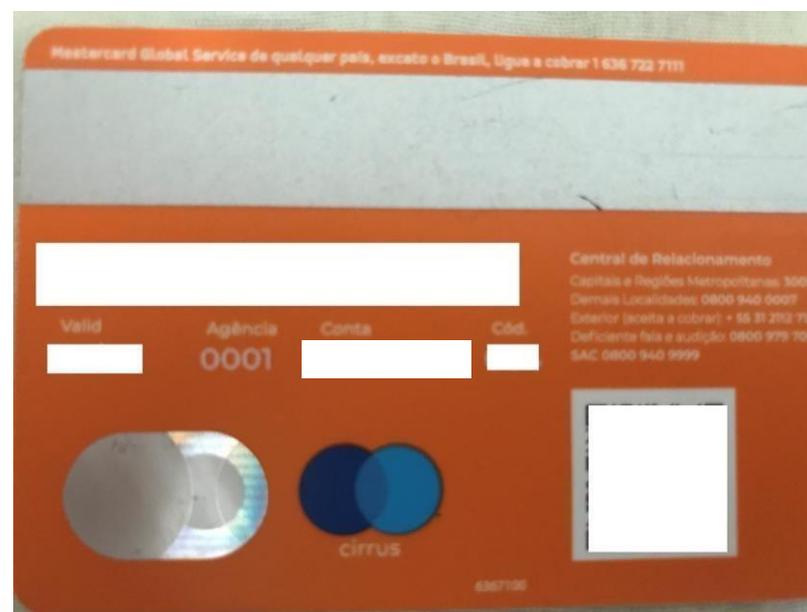
2. Arquivos em formatos não compatíveis com o Sistema Fluxo (é necessário anexar em formato PDF ou arquivo de imagem).
3. Comprovantes de programas sociais desatualizados (é necessário apresentar comprovante referente a algum mês de 2023) (ver imagem ao lado).



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

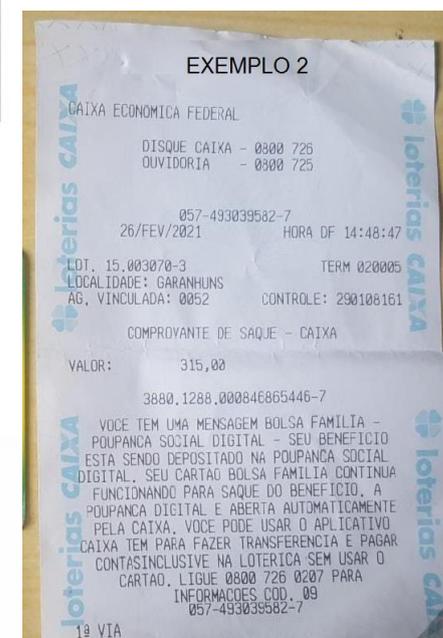
4. Declaração de renda bruta sem assinatura e data.
5. Anexar comprovante de conta bancária em nome de terceiros.
6. Anexar comprovante de conta bancária sem dados obrigatórios (sem o nome do estudante, nome do banco e os dados de agência e conta) (ver imagem ao lado).



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

- Anexar apenas o verso do novo RG (Exemplo 1) para comprovação do CPF de algum familiar (na versão nova do RG, não consta o nome do titular do documento no verso, não sendo possível confirmar a quem pertence o documento apresentado).
- Anexar apenas o comprovante de saque dos programas sociais, sem a identificação do titular e o nome do programa (Exemplo 2).



Critérios de participação no processo de seleção

- Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Realizar a inscrição online;
- Possuir renda familiar *per capita* não superior a 1,5 salário mínimo;
- Cumprir os requisitos e etapas estabelecidos no Edital de Seleção.

Critérios para avaliação socioeconômica

- ✓ Estudante de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo nacional vigente;
- ✓ Condições de trabalho;
- ✓ Pessoas em situação de risco/vulnerabilidade (gênero, raça, orientação sexual);
- ✓ Doenças crônicas;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- ✓ Escolaridade dos membros da família;
- ✓ Beneficiários de outros programas sociais (Ex: Bolsa Família, BPC, Tarifa Social da CELPE e outros);
- ✓ Despesas de manutenção no curso.
- ✓ Cotas;
- ✓ Oriundos/as de povos do campo;
- ✓ Estudantes com idade igual ou superior a 60 anos.

Quais as condições de permanência no Programa?

- Matrícula, prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Frequência mínima de 75% nas aulas do curso;
- Disponibilidade Orçamentária.

Informações importantes:

- A Matrícula do/a estudante precisa estar ativa, caso não esteja, entrar em contato com o setor de registro acadêmico do campus:
cradt@igarassu.ifpe.edu.br
- Caso o/a estudante possua dois vínculos no IFPE, atualizar o e-mail institucional com dados da nova matrícula (<https://meuemail.ifpe.edu.br/>)
- Verificar se o e-mail pessoal informado no ato da matrícula está correto;
- Ao criar a senha no sistema fluxo, o CPF não deverá conter traços nem pontuação, caso contrário, o link provisório não chegará ao e-mail;
- Nos casos em que o estudante não receba o link para criação do e-mail institucional, o que deverá ser feito?
 - Encaminhar e-mail para: cadastro@discente.ifpe.edu.br
- Tutoriais de criação do e-mail institucional:
<https://www.youtube.com/watch?v=qUjRTgOU0Qs>
<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29>

Dúvidas: daee@igarassu.ifpe.edu.br
(81)98193-5640